LEI MUNICIPAL Nº 4.905, 3 DE MARÇO DE 2010

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA: "PRAÇA JOSÉ ILDEU CASASANTA DANTAS".

Art. 1° - Passa a denominar-se PRAÇA JOSÉ ILDEU CASASANTA DANTAS a atual praça situada entre a Rua Pedro Bechara e Avenida Vicente Simões.

 Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.